



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

LIDO  
Em 08/04/08  
*Assa*

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 3893/2008

(Do Deputado Benício Tavares)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 09, 04, 08.

*Luciana*  
Luciana Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal a entrega dos cartões de bilhetagem eletrônica aos alunos do ensino especial da rede pública de ensino na própria escola que freqüentam.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, “sugere ao Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal a entrega dos cartões de bilhetagem eletrônica aos alunos do ensino especial da rede pública de ensino na própria escola que freqüentam, com a dispensa de laudo e perícia médica”.

JUSTIFICAÇÃO

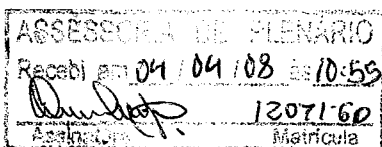
É sabido que toda criança matriculada na modalidade de ensino especial é portadora de algum tipo de deficiência: física, auditiva, visual ou mental, ou outra congênere.

A maioria dessas crianças depende da ajuda de um familiar para se locomover, o que pode justificar a pouquíssima procura pelos novos cartões da bilhetagem eletrônica no Espaço Cidadão, instalado na estação do metrô da 114 sul.

Com o objetivo de prestar um serviço às famílias das crianças matriculadas no ensino especial da rede pública, sugerimos ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal a entrega dos cartões, de forma diferenciada, para esse segmento da população, levando-se em conta as suas peculiaridades.

Conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente propositura nesta Casa.

Sala das Sessões, em de março de 2008.



*Benício Tavares*  
BENÍCIO TAVARES  
Deputado Distrital - PMDB

